



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

Ano I

Edição Nº 2069 de terça-feira, 15 de setembro de 2026

Nº de páginas: 8

SUMÁRIO:

- **Edital de Publicacao do Contrato N 2002026 FMS e Bruno Bonniek Souza de Jesus** - Edital de Publicacao do Contrato N 2002026 FMS e Bruno Bonniek Souza de Jesus
- **EDITAL DE PUBLICACAO DO CONTRATO N 3092026 PMAB E LUANA FEITOSA SANTOS** - EDITAL DE PUBLICACAO DO CONTRATO N 3092026 PMAB E LUANA FEITOSA SANTOS
- **EDITAL DE PUBLICACAO DO CONTRATO N 3102026 PMAB E CLESIA BISPO VENTURA** - EDITAL DE PUBLICACAO DO CONTRATO N 3102026 PMAB E CLESIA BISPO VENTURA
- **PORTARIA N 2532026 LICENCA PREMIO GILMAR FREIRE DOS SANTOS** - PORTARIA N 2532026 LICENCA PREMIO GILMAR FREIRE DOS SANTOS
- **DECRETO N 2552026 Homologa Resolução 132026** - DECRETO N 2552026 Homologa Resolução 132026
- **PORTARIA N 2542026** - PORTARIA N 2542026

EDITAL**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREIA BRANCA/SE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.402.091/0001-08, localizada na Rua Heráclito Diniz, S/Nº - Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **ANA LÍDIA NASCIMENTO DE BARROS**, torna público que firmou CONTRATO com o (a) Senhor (a) **BRUNO BONNIEK SOUZA DE JESUS**, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº 0.XXX.X4-3 SSP/SE, inscrito (a) no CPF sob o nº. 035.XXX.XX5-57, domiciliado (a) na Avenida Dupla 232, São Cristóvão/SE CEP 49.108-045, objetivando a prestação de serviços como **Psicólogo**, no município, no período de 14 de setembro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, pelo valor mensal de R\$ R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais), acrescido de 20% de Adicional de Insalubridade. O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Areia Branca/SE, 14 de setembro de 2026.

Ana Lídia Nascimento de Barros
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 010/2025
Areia Branca/SE**ANA LÍDIA NASCIMENTO DE BARROS**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE**CERTIDÃO**

Certifico que o EDITAL acima foi publicado no Diário Oficial do Município para conhecimento geral.

Areia Branca/SE, 14 de setembro de 2026.

Ana Lídia Nascimento de Barros
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 010/2025
Areia Branca/SE**ANA LÍDIA NASCIMENTO DE BARROS**
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Heráclito Diniz, s/ n.º, Centro – Areia Branca – Sergipe CEP 49580000
CNPJ: 11.402.091/0001-08 / fundosau.de.ab@areiabranca.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

EDITAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/SE**, inscrita no C.N.P.J sob o nº 13.100.995.0001-04, localizada na Praça Joviniano Freire de oliveira, S/Nº - Centro, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal, TALYSSON BARBOSA COSTA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, torna público que firmou CONTRATO com o (a) Senhor (a) **LUANA FEITOSA SANTOS**, brasileiro (a), solteiro (a), inscrito (a) no CPF sob o nº. **075.XXX.XXX-59**, domiciliado (a) Conjunto José Eusébio de Souza, Lagoa Seca - Areia Branca/SE, CEP: 49580-000, objetivando a prestação de serviços como Professor (a) de Educação Física, no município, no período de 10 de Setembro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, pelo valor mensal de R\$ 3.206,65 (Três mil, Duzentos e Seis Reais e Sessenta E Cinco Centavos). O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

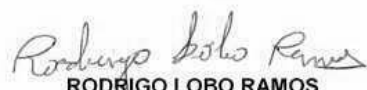
Areia Branca/SE, 10 de Setembro de 2026.


TALYSSON BARBOSA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL acima foi publicado no Diário Oficial do Município para conhecimento geral.

Areia Branca/SE, 10 de setembro de 2026.


RODRIGO LOBO RAMOS

Secretário Municipal de Administração e do Trabalho

Praça Joviniano Freire de Oliveira, S/Nº - Centro - Areia Branca/SE, CEP:49.580-000
Tel.: (79) 99922-8422 CNPJ: 13.100.995/0001-04

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

EDITAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/SE**, inscrita no C.N.P.J sob o nº 13.100.995.0001-04, localizada na Praça Joviniano Freire de oliveira, S/Nº - Centro, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal, TALYSSON BARBOSA COSTA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, torna público que firmou CONTRATO com o (a) Senhor (a) **CLESIA BISPO VENTURA**, brasileiro (a), solteiro (a), inscrito (a) no CPF sob o nº. **022.XXX.XXX-11**, domiciliado (a) na Avenida Senador Walter Franco - Areia Branca/SE, CEP: 49580-000, objetivando a prestação de serviços como Professor (a) de Educação Física, no município, no período de 10 de Setembro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, pelo valor mensal de R\$ 3.206,65 (Três mil, Duzentos e Seis Reais e Sessenta E Cinco Centavos). O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Areia Branca/SE, 10 de Setembro de 2026.


TALYSSON BARBOSA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL acima foi publicado no Diário Oficial do Município para conhecimento geral.

Areia Branca/SE, 10 de setembro de 2026.


RODRIGO LOBO RAMOS

Secretário Municipal de Administração e do Trabalho

Praça Joviniano Freire de Oliveira, S/Nº - Centro - Areia Branca/SE, CEP:49.580-000
Tel.: (79) 99922-8422 CNPJ: 13.100.995/0001-04

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 253/2026
DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Concede Licença Prêmio ao Servidor
GILMAR FREIRE DOS SANTOS,
Motorista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso
de suas atribuições legais que lhes são conferidas nos termos do Estatuto dos
Servidores Públicos do Município.

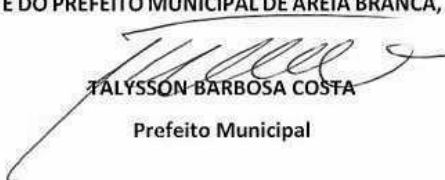
RESOLVE:

Art.1º- Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 (três) Meses ao
Servidor **GILMAR FREIRE DOS SANTOS**, Motorista, portador (a) do CPF nº
008.XXX.XXX-00.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 10 DE SETEMBRO
DE 2026.


TALYSSON BARBOSA COSTA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Areia Branca
Praça Joviniano Freire de Oliveira, Centro – 49580-000 Areia Branca.
Tel.: (79) 99922-8422 CNPJ: 13.100.995/0001-04

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Secretaria Municipal de Saúde

DECRETO Nº 255/2026

DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Homologa a Resolução nº 13/2026 com alterações na composição dos Conselheiros Municipais de Saúde e altera a resolução 02/2026 nomeia novos representantes para o Conselho Municipal de Saúde Quadriênio 2024/2027.

O Prefeito Municipal de Areia Branca, Talysson Barbosa Costa, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.412/90 e a Lei Orgânica do Município de 11 de novembro de 1963

Decreta:

Art. 1º Ficam nomeados membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde, as entidades e seus representantes:

SEGUIMENTO USUÁRIOS – TITULARES/SUPLENTES

- I – Representantes da Igreja Evangélica Assembleia de Deus do Estado de Sergipe
 - Sônia Regina Reis Santos (Titular)
 - Camilly dos Santos Sousa (Suplente)
- II – Representantes Academia de Letras Areia Branquense-ALAB
 - Natiely Lima Tavares (Titular)
 - Jocely Soares dos Santos (Suplente)
- III – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Familiares de Areia Branca-SE
 - Maria de Oliveira Nunes (Titular)
 - Leide Andrade dos Santos (Suplente)
- IV – Representantes Associação dos M.E. dos povos Areias R.PED.T.PRET.E. a VT
 - Eribaldo Santos de Menezes (Titular)
 - Otavio Santos Cunha (Suplente)

SEGUIMENTO PROFISSIONAIS DE SAÚDE – TITULARES/SUPLENTES

- I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
 - Maria Verônica Marcelino Mendonça (Titular)
 - Josefa dos Santos (Suplente)
 - Douglas Willames Bispo de Oliveira (Titular)
 - Renata da Silva Santos (Suplente)

SEGUIMENTO GESTÃO – TITULARES/SUPLENTES

- Ana Lídia Nascimento de Barros (Titular)
- Gabriel Souza Santos (Suplente)

GESTÃO/ PRESTADOR DE SERVIÇOS – TITULARES/SUPLENTES

- Jacilene Correia do Nascimento (Titular)
- Haislene Jesus Correia do Nascimento (Suplente)

Areia Branca/SE, 11 de setembro de 2026.


TALYSSON BARBOSA COSTA
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Heráclito Diniz, s/nº, Centro – Areia Branca – Sergipe CEP 49580000
Fone: (079) 3288-1474 / E-mail: saude_areiabranca2008@hotmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 254 /2026
DE 15 de Setembro de 2026.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Prefeitura de Areia Branca/SE.

O Prefeito de Areia Branca, no uso de suas atribuições legais, nas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscais, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas em caráter suplementar, no art. 21 do Decreto Federal nº 11.246/2022;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas nos arts. 22 a 24 do mesmo Decreto Federal acima mencionado;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, na forma do art. 187 da Nova Lei de Licitações supra aludida, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento das atribuições e designações inerentes ao Gestor e Fiscais de Contratos, previstas nesta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de Areia Branca, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Josenilde de Jesus Santos - CPF nº 423.***.***-49- Fiscal do Contrato

II - Roriam Rodrigues dos Santos - CPF nº 979.***.***-53- Gestor do Contrato.

Prefeitura Municipal de Areia Branca
Praça Joviniano Freire de Oliveira, Centro - 49580-000 Areia Branca.
Tel.: (79) 99922-8422 CNPJ: 13.160.995/0001-04

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

Art. 2º - Os servidores designados atuarão, diretamente, no âmbito do Contrato nº 108/2026, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 40/2026/PREFEITURA.

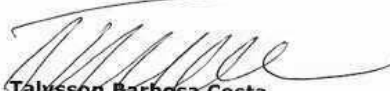
Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratada	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
67.842.995 ELAINE ANDRADE DOS ANJOS	Contratação de empresa especializada no ramo do entretenimento e gestão cultural para a prestação de serviços de organização, coordenação e execução de apresentações de bandas e ensaios musicais preparatórios de grupos, visando a compor a programação oficial das festividades alusivas ao Dia da Independência do Brasil, promovidas pelo Município de Areia Branca de Areia Branca/SE	O presente termo terá prazo de vigência da data de sua assinatura em 04/09/2026 até o dia 30/09/2026, após a realização dos espetáculos e consequente consecução do objeto contratual.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo, inclusive quando da realização de substituições.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes.

Areia Branca, 15 de Setembro de 2026.


Talysson Barbosa Costa
Prefeito Municipal


Josenilde de Jesus Santos
Fiscal do Contrato


Roriam Rodrigues dos Santos
Gestor do Contrato

Prefeitura Municipal de Areia Branca
Praça Joviniano Freire de Oliveira, Centro – 49580-000 Areia Branca.
Tel.: (79) 99922-8422 CNPJ: 13.100.995/0001-04

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>